

**DECRETO Nº 18483/2022**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 990.200,00 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2539/2021 – LOA.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 990.200,00 (novecentos e noventa mil e duzentos reais) de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2005	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
	SUBTOTAL	200,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2470	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2540	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
2550	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
12.365.0006.1033	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2603	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	

27.812.0009.204 0	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	740.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.204 4	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3640	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.204 7	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>990.200,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

<b>Anulação</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.200 5	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
	SUBTOTAL	200,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.203 2	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2310	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
2320	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00

12.365.0006.203 5	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00 2730	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	450.000,00
12.361.0006.203 2	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00 2350	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.204 0	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.50.41.00.00 3360	CONTRIBUIÇÕES 00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	740.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.204 4	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00 3540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
3.3.90.32.00.00 3660	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>990.200,00</b>

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de  
dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças